ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.880 DE 24 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.113, de 20 de abril de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 657.418,20 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 10.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 32.418,20 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 615.000,00 (Recursos ICMS/Verde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTLC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	3.018,20
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	29.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	615.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTLC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	5.000,00
33.90.30.16.01	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	7.418,20

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.03.05	Material de Construção - Outros	R$	5.000,00
33.90.32.04.05	Passagens	R$	1.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	1.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.027 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios, Lagos e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00
44.90.51.01.07	Execução, Obras e Projetos	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.065 – Urbanização do Lago de Javary
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.07	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	60.000,00
44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	15.000,00
44.90.51.03.07	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00
44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.07	Gêneros Alimentícios	R$	30.000,00
44.90.51.01.07	Execução de Obras e Projetos	R$	100.000,00
44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	220.000,00
44.90.52.02.07	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R$	50.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de abril de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 24/04/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIR
Página 01 e 02 Bim nº 418
Rúbrica
Mat. 01/2450